

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº.009, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, aos 30 de abril de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 104 Data: 30/04/2024 Hora: 07:41:32
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 009/2024 - Celebração de Parceria CPHSF